

Servidor

Estado inicia revisão de benefícios por invalidez

► A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão já iniciou a identificação dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro beneficiários da Emenda Constitucional (EC) 70, que equipara seus vencimentos ao que ganhariam se fossem se aposentar normalmente, sem sofrer reduções. Estão nesse grupo todos os servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que tenham se aposentado, ou ve-

nham a se aposentar, por invalidez permanente, após aquela data. A EC 70 foi publicada em 30 de março de 2012 e estabeleceu prazo de 180 dias (seis meses) para que União, estados, Distrito Federal e municípios iniciassem o pagamento desses proventos com a devida revisão. Apesar do prazo, os benefícios podem ser pagos antes de outubro deste ano e serão reajustados retroativamente a partir de abril, o mês de referência.